



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 51/2020
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º. 14/2020

**REVOGA O ARTIGO 4º DA LEI
COMPLEMENTAR 245 DE 23 DE JANEIRO DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SUA PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

Art. 1º Fica revogado o artigo 4ª da Lei Complementar nº 245 de 23 de janeiro de 2020.

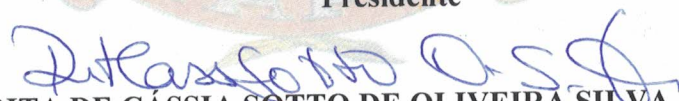
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itapuí, 08 de dezembro de 2020.



ANA LUCIA PULITO

Presidente



RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER

Secretária